



Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGÉ — BAHIA

LEI Nº 61 DE 18 DE ABRIL DE 1986.

Dispõe sôbre a atualização de salários || dos Servidores Municipais, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Anagé, Estado da Bahia, no uso de uma | das atribuições que lhe confere o artigo 94, da Lei nº 3.531, de 10 de novembro de 1976.


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

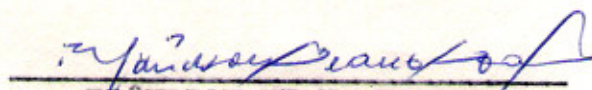
Art. 1º - Ficam alterados, nos termos desta Lei, e com fundamento no Decreto-Lei nº 2283, de 27 de fevereiro de 1986, que reformou a política econômica do País, os vencimentos mensais dos Servidores Municipais, constantes dos ANEXOS I, II e III e do Quadro || Demonstrativo do Pessoal Eventual ou Variável, criados pela Lei Municipal nº 02, de 02 de maio de 1977.

Art. 2º - Para atender a despesa com a execução desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir mediante Decreto, a abertura de Créditos Adicionais necessários à correção de itens orçamentários, nos termos do disposto no artigo 43, da Lei | nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei, vigorarão a partir do dia 1º de março de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anagé, 18 de abril de 1986.


VALDETE SOUZA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


BLÂNDSON VIANA SOARES
SECRETÁRIO ADM



Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGÉ — BAHIA

ANEXO - I

01 - Secretário de V. e Obras Públicas	=CC=	3.900,00
01 - Secretário de Administração	=CC=	3.900,00
01 - Chefe Serv. Finanças e Tesouraria	=CC=	3.900,00
01 - Chefe Serv. Contabilidade	=CC=	1.608,00
01 - Diretor Ensino de 2º Grau	=CC=	1.300,00
01 - Diretor Ensino de 1º Grau	=CC=	1.170,00
02 - Diretores de Sessões E/ou Divisões	=CC=	1.040,00

Alz.



Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGÉ — BAHIA

A N E X O - II

<u>SITUAÇÃO NOVA</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VENC MENSAL CZ\$</u>
10 Auxiliares do Ensino 1º Grau	I	402,00
01 Bibliotecário	II	804,00
01 Agente Arrecadador	XIII	1.300,00
01 Escrivão	VX	1.608,00
01 Fiscal de Rendas	VX	1.608,00
02 Auxiliar de Contabilidade	VX	1.608,00

<u>TABELA DE VENCIMENTOS</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR CZ\$</u>
	I	402,00
	II	804,00
	III	820,00
	IV	830,00
	V	840,00
	VI	850,00
	VII	860,00
	VIII	870,00
	IX	880,00
	X	890,00
	XI	900,00
	XII	1.000,00
	XIII	1.300,00
	VX	1.608,00

Alg



Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGÉ — BAHIA

A N E X O - III

01 CHEFE DA UMC DO INCRA =FG=1 Cz\$ 1.608,00

01 CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR =FG=1 Cz\$ 1.608,00

AB



Prefeitura Municipal de Anagé

ANAGÉ — BAHIA

QUADRO DEMONSTRATIVO - PESSOAL EVENTUAL OU VARIÁVEL SITUAÇÃO NOVA

FUNÇÕES -	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENÇ. MENSAL CZ\$
200	Professores	LT-I	Cz\$ 402,00
20	Professores Habilitados	LT-II	" 804,00
06	Merendeiras	LT-II	" 804,00
02	Serventuários da SMAE	LT-II	" 804,00
01	Bibliotecário	LT-II	" 804,00
06	Zeladores	LT-II	" 804,00
03	Telefonistas	LT-II	" 804,00
01	Auxiliar Posto Telefônico	LT-II	" 804,00
02	Contínuos	LT-II	" 804,00
06	Vigilantes	LT-II	" 804,00
01	Encarregado do Almoxarifado	LT-II	" 804,00
04	Fiscais Arrecadadores	LT-II	" 804,00
01	Operador UZINA de Luz	LT-II	" 804,00
04	Serventuários S/Estradas de Rod	LT-II	" 804,00
04	Pedreiros	LT-II	" 804,00
01	Assist. S/Est. de Rodagem	LT-II	" 804,00
01	Operador Torre Repetidora TV	LT-II	" 804,00
08	Serventuários Limpeza Pública	LT-II	" 804,00
02	Assistentes Posto Saúde	LT-II	" 804,00
06	Fiscais Escolares	LT-X	" 910,00
01	Inspetor Escolar	LT-XI	" 1.040,00
06	Motiristas	LT-XI	" 1.040,00
01	Encarregado Setor Est. Rodagem	LT-XI	" 1.040,00
01	Apontador de Obras Públicas	LT-XII	" 1.170,00
01	Supervisor Ensino 1º Grau	LT-XIII	" 1.300,00
04	Escriturários	LT-XIII	" 1.300,00
01	Síndico Centro Comercial	LT-XIII	" 1.300,00
01	Auxiliar da Junta S. Militar	LT-XIII	" 1.300,00
03	Tratoristas	LT-VX	" 1.608,00
02	Patrolistas	LT-VX	" 1.608,00
01	Enc. Setor Transportes	LT-VX	" 1.608,00
01	Fiscal Limpeza Pública	LT-VX	" 1.608,00
01	Supervisora Merenda Escolar	LT-VX	" 1.608,00
02	Auxiliares de Contabilidade	LT-VX	" 1.608,00
01	Escriturário	LT-VX	" 1.608,00